



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 724/2009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Denomina a 1ª Rótula Vicinal da cidade de Jaguaribara e dá outras providências.

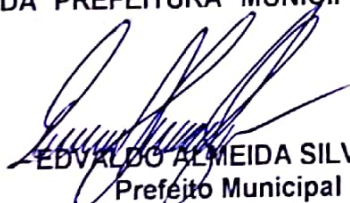
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica denominado de PRAÇA TIL DIÓGENES, a 1ª rótula vicinal que liga a BR-116/ CE-269, zona urbana da cidade de Jaguaribara.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 23 de dezembro de 2009.


EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
Prefeito Municipal